

PRESIDÊNCIA

Processo nº 201300025003064
Interessado: Gerência de Engenharia de Tráfego
Assunto: Pregão Eletrônico nº 025/2013.



DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho nº 272/2014-PR/GELIC – O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as prerrogativas e regramentos contidos na Lei Federal nº 8.666/93 e;

Considerando, a Supremacia da Administração da Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade conforme art. 49 da lei federal 8.666/93.

Decide:

REVOGAR o certame licitatório objeto do Pregão Eletrônico nº 025/2013-DETRAN/GO, Processo nº 201300025003064;

DETERMINAR a publicação do presente ato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Presidência do Departamento Estadual de Trânsito, em Goiânia/GO, aos 26 dias do mês de maio de 2014.



João Furtado de Mendonça Neto
Presidente do DETRAN/GO